



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE CATANDUVAS**

C.N.P.J.: 10.391.817/0001-91

Município: CATANDUVAS

**DECRETO Nº 4003/2025, de 9 de Janeiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CATANDUVAS e autorização contida na Lei Municipal nº 2861/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.998,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.15.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$13.998,55

2.701.0000.0064.000003

(SF) - Transf. Convenio Estado Especial Const. Hospital Catanduvas

13.998,55

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$13.998,55

2.701.0000.0364.000000

(SF) - SF - Transferência de Convênios - Estado/Outros

13.998,55

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2025.**